



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 47, de 12 de Agosto de 2022.

Altera o horário de realização da 26ª Sessão ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022 do dia 15 de Agosto de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, VII, “g” do Regimento Interno combinado com art. 13, III, da Lei Orgânica do Município de São Desidério, art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 01/2019, de 28 de Fevereiro de 2019, que cria a estrutura da Câmara Municipal de São Desidério,

RESOLVE :

Art. 1º- A 26ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022, realizar-se-a dia 15 de Agosto de 2022 as 08:30 horas, no Plenário Celso Barbosa, na Câmara de Vereadores.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Desidério, 12 de Agosto de 2022.


Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022